



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

COMUNICADO

Em 31/01/2012

Senhores Diretores e Chefes

Ref.: Pensão Alimentícia

Comunico a V.Sas. **que em atenção** ao Comunica SIAPE nº 548687 de 07/12/11, informamos que o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte, será emitido aos servidores, aposentados, pensionistas e **beneficiários de pensão alimentícia**, em versão impressa.

A emissão dos comprovantes para os **beneficiários de pensão alimentícia** constitui implementação de nova rotina, sendo necessário que compareçam ao Departamento de Administração de Pessoal para fornecerem o endereço residencial, Ocom vista ao encaminhamento do documento acima citado via correio.

Desta forma, é de suma importância que os servidores que possuam tais beneficiários, informem-os a necessidade de comparecer o mais breve possível, visando evitar divergências de informações entre o servidor e o pensionista, no ato da declaração de ajuste anual, junto à Receita Federal.

Esclarecemos que os ofícios judiciais encaminhados a este DAP, apresentam apenas dados relativos ao CPF e domicílio bancário, razão esta por não convocá-los diretamente.

Caso haja qualquer dúvida a respeito deste assunto, entrar em contato pelo endereço eletrônico joana@vm.uff.br, Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal.

Marlette Rose Galvão Alves
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal